



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



DECRETO Nº 55, DE 02 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a exigência de desincompatibilização de empregado público municipal durante o pleito eleitoral no exercício de 2020”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente **Lei Orgânica do Município**, e

Considerando a Legislação Federal Eleitoral vigente e a necessidade de desincompatibilização de empregado público municipal do cargo que ocupa, sob pena de indeferimento do registro de sua candidatura às eleições no exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Os empregados da Administração Pública Municipal que desejarem registrar candidatura à eleição que ocorrerá em 15 de novembro de 2020, deverão proceder a desincompatibilização do cargo que ocupa, requerendo seu respectivo afastamento e/ ou exoneração do cargo, conforme cada caso, bem como dispensa de função gratificada, comissionada ou afim, observados os prazos estabelecidos na legislação eleitoral vigente.

Parágrafo único. A desincompatibilização dar-se-á observado o disposto na legislação eleitoral federal vigente.

Art. 2º. O empregado municipal obedecerá ao procedimento administrativo, requerendo:

- I - o respectivo afastamento, no caso de empregado ocupante de cargo em provimento efetivo;
- II - se o ocupante do cargo de provimento efetivo e também comissionado, a exoneração do cargo em comissão e afastamento do cargo efetivo, observados os prazos legais;

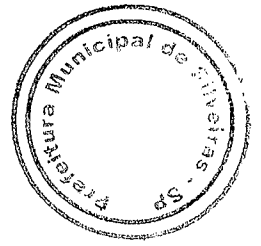
✓ 4

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



III - se empregado comissionado, deverá requerer sua exoneração, uma vez que não se aplica o afastamento remunerado a título de desincompatibilização, observando os prazos legais.

Art. 3º. O requerimento de afastamento ou exoneração deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e instruído dos seguintes documentos:

I - Se ocupante de cargo de provimento efetivo:

- a) requerimento de afastamento devidamente preenchido conforme modelo em Anexo I;
- b) cópia do título de eleitor;
- c) certidão de filiação partidária;
- d) declaração do Presidente do partido que consta como pré-candidato, sendo que seu nome será submetido a convenção partidária.

II- Se ocupante de cargo de provimento efetivo e também comissionado:

- a) requerimento de exoneração devidamente preenchido conforme modelo em Anexo II;
- b) requerimento de afastamento devidamente preenchido conforme modelo em Anexo I;
- c) cópia do título de eleitor;
- d) certidão de filiação partidária;
- f) declaração do Presidente do partido que consta como pré-candidato, sendo que seu nome será submetido a convenção partidária.

III - Se ocupante do cargo comissionado:

- a) requerimento de exoneração devidamente preenchido conforme modelo em Anexo II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



Parágrafo Único. O requerimento comunicando o afastamento é suficiente e independe da decisão da autoridade administrativa competente a respeito, ressalvados os efeitos decorrentes da inobservância da sua instrução, na forma deste artigo, inclusive de caráter financeiro.

Art. 4º. Após findar o prazo estipulado pela Justiça Eleitoral para a realização de Convenção Partidária, deverão ser apresentadas à Municipalidade, cópias do Requerimento de Registro de Candidatura.

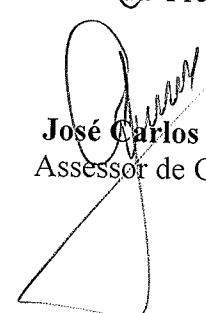
Parágrafo Único. A não apresentação do respectivo documento citado no *caput* deste artigo ensejará a suspensão imediata do afastamento remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de julho de 2020.

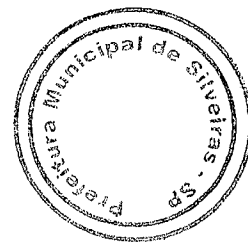

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO

PERÍODO ELEITORAL

Nome/ empregado público: _____

Cargo provimento efetivo: _____

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silveiras/ SP

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, empregado público municipal, venho requerer o afastamento de minhas funções no cargo de _____ no prazo de ____/____/2020 a ____/____/2020, em razão de pré-candidatura nas eleições de 2020, apresentando em anexo os documentos constantes do art. 3º do Decreto Municipal nº 55/2020.

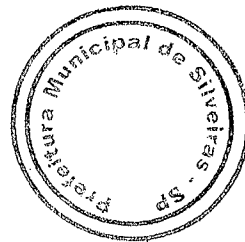
Nestes termos, pede deferimento.

Silveiras, ____ de _____ de 2020

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO



ANEXO II

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

PERÍODO ELEITORAL

Nome/ empregado público: _____

Cargo em comissão: _____

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silveiras/ SP

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, empregado público
municipal, venho requerer a exoneração de minhas funções no cargo
de _____ a partir de __/__/2020, em razão de pré-candidatura nas
eleições de 2020.

Nestes termos, pede deferimento.

Silveiras, ___ de _____ de 2020

Assinatura